



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA P. AVELAR
CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habilitação**, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 014/2022** – Adesão à Ata de Registro de Preço 019/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** conforme descrito a seguir:

Inclusão de Ficha e alteração de valores destinados:

Onde lê se:

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte 100 Ficha 947
Valor: R\$ 1.100.000,00

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte 124 Ficha 948
Valor: R\$ 1.100.000,00

Leia-se:

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte 100 Ficha 947
Valor: R\$ 1.100.000,00

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte 124 Ficha 948
Valor: R\$ 355.000,00

Fonte 224 Ficha 2126
Valor: R\$ 745.000,00



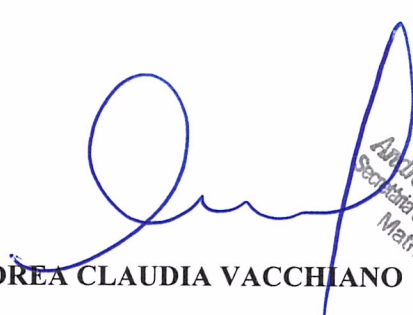
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 31 de Janeiro de 2022.


ANDREA CLAUDIA VACCHIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Andréa Claudia Vacchiano
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Matrícula: 34.331